



PORTARIA N.º 301/2024.

DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
112	HELY CLODOALDO AFONSO FERNANDES	E - 35	30 %
2313	RAIMUNDO NONATO AGAÍPE SOUSA	B - 11	20 %
880	SEBASTIAO SOUZA COSTA	B - 15	28 %
80	JOSE CARLOS GASPARETTO	B - 25	30 %
2309	THIAGO FERNANDES MARQUES BARROS	A - 09	16 %
2301	EDELICIO JUNKER MOREIRA	B - 11	20 %
286	DOUGLAS SCHONE	A - 25	30 %
171	LUIS GALDINO DA SILVA	A - 26	30 %
2333	GERALDO FRANCISCONI	C - 11	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal